



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.12.2021

INÍCIO: 18h29min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

Quero aqui também registrar o Coronel da Polícia Militar que nos acompanha, a pedido do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1533/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia ao benefício fiscal previsto na legislação do Estado do Pará, conforme a Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e o Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1533/2021. Em discussão. Não havendo deputados que queiram discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário.

Não havendo mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia.

Eu quero aqui registrar que hoje, dia 22 de dezembro, é o dia da criação do Estado de Rondônia. Não foi mencionado aqui hoje, mas nós não poderíamos deixar de dizer que o Estado de Rondônia, criado no dia 22 de dezembro, é hoje um dos Estados que despontam no cenário nacional em termos de economia, de gestão e de crescimento. Então, parabéns ao nosso Estado, o Estado de Rondônia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Legislativa Extraordinária. Muito obrigado, senhores deputados que participaram dela.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 18 horas e 31 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***